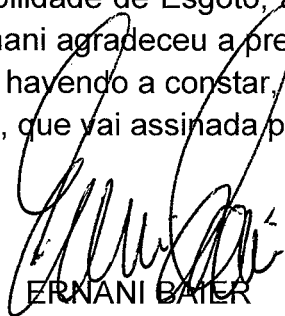


ATA 042/2022 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – 3º TERMO ADITIVO CP 269/2014

Aos dezenove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a AGERST – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul, realizou a 4ª Audiência Pública do ano de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, tendo como pauta o **Processo Administrativo nº 2022/033 – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CP 269/2014 - CORSAN - SANTA CRUZ DO SUL**. Estavam presentes os representantes do Conselho Diretor da AGERST, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiro Astor José Gruner, Relator do Processo acima indicado; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Além dos representantes da AGERST, estavam presentes os representantes do Poder Concedente, da Concessionária CORSAN, do Legislativo Municipal, do Promotor de Justiça Érico Barin, e demais participantes registrados na Lista de Presença assinada por todos, anexada a presente Ata. O Presidente Ernani Baier deu início a Audiência Pública, registrando que a AGERST, realiza a presente Audiência atendendo às normativas constantes na Norma de Referência nº02 da ANA – Agência Nacional de Água, na Resolução ANA nº.106 de 07 de novembro de 2021, no Decreto-Lei nº.10710 de 31 de maio de 2021 (Art.22), assim com nos termos da LEI nº 8.884, de 24 de Março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a firmar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa CP 269/2014 – conformidade ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020) – re ratificação das obrigações assumidas no contrato, com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. O Presidente fez breve comentário acerca do Processo que tramitou na Agência referente a comprovação de capacidade econômico-financeira da CORSAN, onde a AGERST aprovou de forma presumida a capacidade econômico-financeira da Companhia. Na sequência o Presidente passou a palavra ao Relator do Processo que analisa o 3º Termo Aditivo do CP269/2014, Conselheiro Astor José Gruner. O Relator fez sua explanação, inicialmente reportando-se a dinâmica de tramitação do processo e legislação pertinente, bem como fazendo suas considerações acerca do Contrato, salientando as cláusulas do Aditivo que preveem a criação de grupo de trabalho entre as partes do contrato para definição de metas. O Relator também fez considerações a respeito do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), bem com sobre as Resoluções da AGERST que tratam do esgotamento sanitário. O Relator apresentou os principais pontos de seu parecer prévio, salientando as ressalvas que serão pontuadas no seu parecer final, o qual será apresentado ao Conselho Diretor da AGERST na Reunião Plenária da próxima semana e publicizado na sequência. Em andamento da Audiência, foi passada a palavra à representante da Concessionária, Samanta Popow Takimi, advogada da CORSAN, a qual considerou pertinente as considerações do Relator, pontuando a importância das partes do contrato seguirem em trabalho conjunto para o regular cumprimento do contrato e das

obras, sendo que a CORSAN já manifestou-se junto à Prefeitura no sentido de formar os grupos de trabalho de modo que possam realizar um trabalho conjunto, para otimizar, considerando os prazos específicos, de acordo com cada cláusula que demanda atuação de grupo de trabalho. O Presidente Ernani fez ressalva quanto a questão dos prazos, devido ao fato de que, dos 180 dias fixados, já se passaram 120 dias, restando 60 dias para trabalho dos grupos. O Procurador Eduardo Rech da Procuradoria – Geral do Município (PGM), como representante do Poder Concedente, informou que a PGM deu início a formação dos grupos de trabalho e aguardam a manifestação da Agência quanto a homologação do 3º Termo Aditivo. O Presidente Ernani pontuou que não há necessidade de aguardar a manifestação da Agência. Na ordem, foi passada a palavra ao Promotor de Justiça Érico Barin, que inicialmente registrou a ausência dos demais representantes do Poder Concedente, como o Secretário de Meio Ambiente, e o Vereador líder da base do Governo. Prosseguindo o Promotor de Justiça referiu que não há evidência efetiva quanto a formação do grupo de trabalho com as partes do contrato, se mostrando incrédulo quanto ao cumprimento do prazo e definições necessárias, aguardando o que virá de conclusão do trabalho dos grupos, assim como aguardando a homologação da Agência, pontuando também que considera importante o envolvimento do Legislativo, bem como pontuou uma série de questões pendentes, entendendo que o Poder concedente deverá se empenhar mais em regularizar essas pendências. Na sequência, houve a manifestação de Marcelo Estula, representante do EDECON, que fez suas considerações, pontuando as metas para universalização, referindo que acompanha o trabalho da AGERST, colocando-se à disposição para contribuir no que for necessário. O próximo inscrito para manifestação em Plenário, foi Sérgio Krug, do SINDIÁGUAS, que salientou a importância de Santa Cruz do Sul seguir o debate com a CORSAN e não aguardando a empresa que poderá assumir a Companhia, tendo em vista a privatização. O Vereador Alberto Heck, fez suas considerações concordando com a manifestação do Promotor de Justiça, assim como referiu que a manifestação do Relator foi clara, facilitando a compreensão de todos, e que sigam os debates com a CORSAN, considerando importante maior envolvimento dos representantes da comunidade, no compromisso de zelar pela boa prestação de serviços. Na sequência, o Presidente do Legislativo, Vereador Rodrigo Rabuske, fez suas considerações, pontuando alguns itens apresentados pelo Relator, referindo-se especificamente à redução de perdas, assunto tratado na Audiência Pública anterior, onde também foi levantada a questão de formação do grupo de trabalho entre as partes do contrato, considerando que a definição de metas e indicadores é imprescindível para refletir na tarifa, na regularização de obras, e demais pendências, concordando com a posição do Promotor de Justiça, salientando a importância de união de esforços para enfrentar essa demanda. O Presidente cumprindo o regulamento da audiência, iniciou as considerações finais, passando a palavra à CORSAN, na pessoa de Samanta Popow Takimi, a qual entre suas considerações finais, referiu que os protocolos legais devem ser obedecidos, pontuando que, até a conclusão das definições pendentes, existem regramentos que es-

tão sendo considerados, neste momento de transição, não deixando o contrato desassistido, sendo que acolhe as críticas, levará para conhecimento da Companhia e segue o trabalho com objetivo de evoluir na solução de todas as demandas e pendências. O Procurador Eduardo Rech da PGM, referiu que o Município está atuante, por mais que pareça ao contrário, e ele como membro da PGM, cobrará por respostas das pendências, ficando à disposição para ser instado quando necessário. O Promotor de Justiça em considerações finais referiu-se às pendências do contrato, reforçando que essas pendências devem ser enfrentadas para colocar o contrato nos trilhos, sugerindo que seja feito um *Checklist* enumerando as pendências, bem como fez suas considerações a respeito da questão do prazo de 180 dias para formação dos Grupos de trabalho e já se passaram 120 dias, e nada foi feito, restando 60 dias, o que evidencia a falta de empenho do Poder concedente, e ainda que, esse prazo restante poderá não ser suficiente para conclusão dos trabalhos dos grupos, não percebendo preocupação quanto a isso, encerrando sua manifestação dizendo que fica torcendo para que haja maior empenho no sentido de regularizar essa demanda. O Presidente fez suas considerações informando que a Agência cumprirá o prazo fixado pela Agência Nacional de Águas (ANA) para a homologação do aditivo, o qual expira em 01 de agosto do corrente ano. O Relator, Conselheiro Astor fez suas considerações finais, concordando com a sugestão do Promotor de Justiça no sentido de que Prefeitura e CORSAN pontuem as pendências com Cronograma de execução, onde constem os respectivos prazos para execução, observando que embora exista o processo para definir metas e indicadores ainda em andamento, os índices atuais são acompanhados. O Presidente Ernani fez suas considerações finais pontuando as questões levantadas na presente audiência, assim como referindo-se às pendências, observando que evidencia a disposição da CORSAN em resolver as demandas pendentes. No ensejo referiu-se ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), o qual encontra-se com atualização pendente, em elaboração prevista para o ano de 2023, conforme informado pelo Poder Concedente, sendo que a Agência tem a preocupação quanto ao fato de não existir previsão de metas para o ano de 2023, o que justifica a importância da conclusão do grupo de trabalho que trata especificamente da definição de metas, para preencher esse vácuo decorrente do atraso na atualização do PMSB, também já evidenciada a necessidade de 4º Termo Aditivo ao CP269/2014, assim como existe a demanda de formação do Comitê Gestor do Fundo de Disponibilidade de Esgoto, a fim de dar cumprimento à Resolução da AGERST. O Presidente Ernani agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAYER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária - Geral